



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 06.554.752/0001-80  
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N - CENTRO  
CEP: 64410-000 FONE: 86 3298-1186  
E-MAIL: [angical.prefeitura@gmail.com](mailto:angical.prefeitura@gmail.com)

DECRETO Nº 029 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DE CARGOS COM STATUS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil, da Constituição Estadual do Piauí, da Lei Orgânica Municipal, e, demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de provimento de comissão:

I - **Raimunda Célia Ribeiro da Costa**, CPF: 943.247.431-34, do cargo de Secretária Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças;

II - **Vanerlene Soares da Silva**, CPF: 679.702.653-91, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude;

III - **Humberto Augusto Teixeira Nunes**, CPF: 055.071.623-87, do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento;

IV - **Claudete de Sousa Santos Ferreira**, CPF: 130.783.213-97, do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos dos Cidadãos;

V - **Manoel Luiz Soares**, CPF: 510.245.603-25, do cargo de Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico;

VI - **Esmeraldo da Paixão Ferreira Nunes**, CPF: 352.824.103-37, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural;

VII - **Renato Sousa Barbosa**, CPF: 013.319.943-65, do cargo de Controlador Geral;

VIII - **Andréa Veloso Pereira**, CPF: 026.557.783-75, do cargo de Procuradora Geral.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES**

-Prefeita Municipal-

Declaro que o presente Decreto foi publicado nessa data no quadro existente à entrada desta Prefeitura e remetida para publicação no Jornal “Diário dos Municípios”.

  
**SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA**

-Chefe de Gabinete-